



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Regimento da Etapa Municipal da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Santa Catarina (CESM) do município de Vargem Bonita - SC

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde; e a resolução 009 do Conselho Estadual de Saúde de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

Aprovar o **REGIMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CATARINA (CMSM)**, que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, nos termos do anexo desta Resolução.

Registra-se e Publica-se
Em 29 de Março de 2022.



Simara Inés Gazzoni Bittencourt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde